



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 03/14

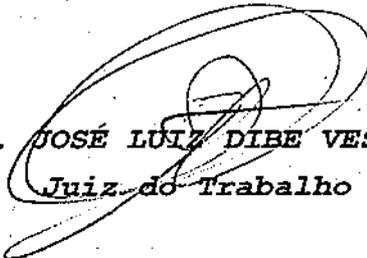
O Dr. JOSE LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, considerando a recente implantação do Processo Judicial Eletrônico e a manutenção da adesão dos Servidores desta Unidade à greve dos Servidores do Judiciário Federal, **EXPEDE** a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta 2ª Vara do Trabalho de Taquara a partir do dia 27-08-14, em relação aos processos judiciais eletrônicos:

Art. 1º - Mantém-se os prazos processuais em relação os processos judiciais eletrônicos, bem como as audiências neles designadas.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

TAQUARA-RS, 27 de agosto de 2014.


Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI
Juiz do Trabalho